



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

336

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 08/ abril / 2013

*Daniel Luiz Mollin*  
Presidente

**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **Ampliação da Unidade de Saúde do Centro e contratação de Auxiliar de farmácia e serviços gerais**.

Esta proposição legislativa justifica-se em virtude da falta de espaço para atender a população, visto que os Bairros que são atendidos pela Unidade cresceram substancialmente, fazendo com que a Unidade de Saúde não comporte o número de pacientes à ser atendido de forma satisfatória.

Atualmente a UBS atende aproximadamente vinte mil usuários e não há espaço para o atendimento odontológico, programas de hipertensão e diabetes, faltam salas e banheiro. – As reuniões com as agentes comunitárias são realizadas em consultório médico, as quais ficam em pé ou sentadas na maca médica e na escadinha.

A Unidade de saúde abrange uma área bastante considerável, além dos bairros ao seu redor, também são atendidos outros mais distantes, como, Bairro Ferrari, Ouro Verde, Mato Queimado, Guabibora, Felpudo, Partênopo, Colônia Cristina, entre outros. Sendo assim, o PSF (Programa de Saúde da Família) não consegue cobrir toda a área, deixando muitas descobertas.

A contratação de mais um profissional de Auxiliar de Farmácia e de Serviços Gerais é uma solicitação dos próprios funcionários, tendo em vista a demanda de pacientes.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 04 de Abril de 2013.

*Rosicléa O. da Silva*

**Rosicléa Oliveira da Silva**

Vereadora

691/13

*Tracy*

04/04/13